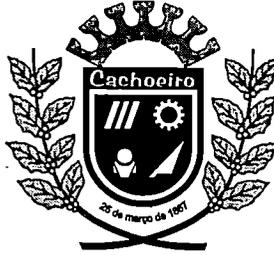


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões: _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bortos

VICE-PRESIDENTE: Wallace marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Figueira

2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 360/18

INICIATIVA:

Edi. Edson Farsaella

HISTÓRICO:

Concede o Título de Servidor Público a Sra. Solange Damascena matos Freggio

Decreto Legislativo nº 2853/2018 (25/10/18)

LEITURA: 23/10/18

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 23/10/18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 76156
NÚMERO PRÓPRIO: 360
DATA PROTOCOLO: 22/10/18

**CONCEDE O TÍTULO DE “SERVIDOR PADRÃO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica concedido o título de “SERVIDOR PADRÃO”, nos termos da resolução nº 119/2005 a Sr^a **SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – PARTIDO VERDE

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ASSIÊNCIA
SESSÃO 23/10/18
PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO, 43 anos, casada com Marco Aurélio Greggio, uma filha Micaela Matos Greggio. Servidora Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES desde 2004. Durante este período já realizei diversos trabalhos sempre em prol dos munícipes desta cidade.

Atualmente, exerço o cargo de gerência do Centro Municipal de Saúde “Bolívar Abreu”, onde prezo sempre realizar um bom trabalho, manter bons relacionamentos para com os pacientes e colegas desta unidade. Procuo sempre oferecer meu melhor potencial para com todos os que mantenho uma influencia e relacionamento de forma direta ou indiretamente, e para isto, vejo a importância de buscar novos conhecimentos, principalmente voltada a área pública, recentemente me formei em Gestão Pública, visando proporcionar ações que são de direito popular. Finalizando agradecer esta oportunidade que estão me presenteando com este Título Servidor Padrão.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO

DOC. IDENTIDADE/CPF/ENSCRITUR
 2064669-8/PTC ES

CPF
 009.719.847-02

DATA NASCIMENTO
 28/02/1975

FUNÇÃO
 ARISTIDES MATOS

ELENIA DAMACENA MATOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 756241723

Nº REGISTRO
 0241E49300

VALIDADE
 01/07/2018

Nº HABILITAÇÃO
 03/07/2002

Solange Damacena matos Greggio